

# TECNOLOGIA E ATUÁRIA

DESAFIOS E OPORTUNIDADES





# JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

Advogado, 1º Vice-Presidente do CONAPREV, Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, Vice-Presidente da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (APEPREM); Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí; Membro titular do CNRPPS, representando a ABIPEM; e Membro do Conselho de Administração de Recursos de Terceiros e Produtos especiais e ofertas públicas (ANBIMA).



**O objetivo do estudo atuarial vai além da avaliação das provisões matemáticas. Ele transforma números em direcionamentos para tomada de decisões.**

*Fazer a reforma da previdência?*

*Fazer a segregação de massas?*

*Alterar a taxa de juros?*

**Decisões importantes devem ser tomadas a partir da avaliação atuarial**

**O ALM como ferramenta de gestão**

# A atuária deve estar alicerçada na base normativa, na base técnica atuarial e na base cadastral e ter o compromisso com a verdade.

A Portaria nº 1.467/2022 prevê que a hipótese de taxa real de crescimento da remuneração seja de no mínimo, 1% ao ano. Muitos RPPS utilizam o percentual mínimo da normativa, ignorando reajustes e subdimensionando o seu passivo atuarial.

Ou seja, não se deve olhar apenas a base normativa – deve-se conhecer a sua base cadastral e utilizar a base técnica atuarial, elaborando estudos de aderência, por exemplo. Em Jundiaí, o uso das “regras mínimas” encobriu um déficit de R\$ 1,3 bilhão.



# A BASE CADASTRAL DEVE SER PRECISA E ATUALIZADA



**“Para quem não sabe para onde vai, qualquer caminho serve.”**

Essa é a famosa frase do filme **Alice no País das Maravilhas**. Se a aplicarmos no mundo dos RPPS, podemos também dizer que alguns não sabem nem ao certo de onde estão partindo. Isso pois, sem uma base cadastral perfeita, bem dimensionada e especificada (com tempos de contribuição, vínculos, informações de dependentes, entre outras) não é possível fazer o dimensionamento atuarial correto.

# A BASE TÉCNICA ATUARIAL DEVE SER EXIGIDA PELA BASE NORMATIVA

Temos observado que a Secretaria de Previdência e órgãos normativos vêm buscando nos últimos anos incorporar à base normativa exigências da técnica atuarial. Isso é uma necessidade.

Por exemplo, a Portaria 1467/2022 passou a exigir o envio do relatório de análise das hipóteses atuariais, o que dificulta a manipulação ou uso inadequado de hipóteses pelos entes.

A Secretaria de Previdência e Tribunais de Contas estão exigindo a cada dia mais informações e estudos técnicos atuariais

# EM UM CENÁRIO CADA VEZ MAIS EXIGENTE, OS RPPS DEVEM BUSCAR AUXÍLIO NAS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA

Acesso aos bancos de dados do Ente: muitas vezes o RPPS não tem acesso aos dados dos seus segurados. O servidor é contratado na autarquia ou mesmo na prefeitura, e seus dados não são compartilhados com o RPPS.

Não são exigidas na admissão informações mínimas como tempo de contribuição anterior. Essas informações básicas para o estudo atuarial devem ser disponibilizadas ao RPPS. Esse é um grande desafio para o gestor previdenciário.



A LRP deve trazer a obrigatoriedade do compartilhamento dos dados. Enquanto isto não ocorrer, uma normativa da Secretaria para que haja esse compartilhamento de informações seria muito importante. Facilitar a coleta e preparação de dados para os estudos atuariais deve ser um alvo básico do ente.

Ferramentas de base de dados: um banco de dados saneado permite a automatização de diversas rotinas atuariais. O RPPS deve possuir um sistema gerenciador de banco de dados, bem como equipe de TI apta a administrar questões fundamentais como backup, recursos de segurança e privacidade.

Dessa forma, se avança para um segundo alvo prioritário, que é o investimento em computação para o gerenciamento do banco de dados, com ferramentas de B.I.





# INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL = FUTURO

Estamos em um momento de alta transformação digital. Para atender a demandas crescentes, inovar no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas poderá complementar a função atuarial. É preciso estar atento às oportunidades da automação e inteligência artificial [IA].

# EFICIÊNCIA PÚBLICA E A EXPERIÊNCIA DE OUTROS SETORES ECONÔMICOS

A busca da eficiência no uso dos recursos públicos deve ser priorizada pelos gestores. Nesse sentido, vale a pena conhecer a experiência das entidades de previdência complementar e companhias seguradoras. Sessões de brainstorming colaborativo podem proporcionar inovações a serem aplicadas aos RPPS.

A transformação começa com a mudança de mentalidade. Assim, o gestor de RPPS ao se deparar com a avaliação atuarial não deve estar diante de simples dados, e sim de recomendações estratégicas.



# ALM COMO FERRAMENTA DE GESTÃO

O casamento de ativo com o passivo é a ferramenta mais adequada para a alocação dos ativos para cumprimento das obrigações do RPPS e seu uso engatinha entre os mais de 2000 entes

Os modelos utilizados e aprovados mundialmente ainda não encontram um modelo finalizado, haja vista a discrepância entre a renda fixa local e o histórico dos modelos mundiais. Também o universo limitado de ações locais ante ao mercado mundial e o uso de fundos estruturados distanciam o Brasil do modelo de investimentos tradicionais.

Assim, estamos ainda construindo um modelo adequado de ALM para validação como validado e por consequência um moderno modelo de ALM a ser utilizado pelos gestores na boa alocação.

**OBRIGADO**

**JOÃO CARLOS FIGUEIREDO**  
**AGOSTO/2024**

